

# DESPACHO ELETRÔNICO



**Processo:** 730/2025 - IND 27868/2025

**Autor:** Deputado(a) Bobô

**Demais Autores:**

**Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, a estadualização da estrada vicinal conhecida como "Estrada do Minério", que interliga as rodovias estaduais BA-381 e BA-220, conectando os municípios de Itiúba e Andorinha.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

**RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA**

**INDICAÇÃO: Nº 27.868/2025**

**PROPONENTE: DEPUTADO BOBÔ**

Indica ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, a estadualização da estrada vicinal conhecida como "Estrada do Minério", que interliga as rodovias estaduais BA-381 e BA-220, conectando os municípios de Itiúba e Andorinha.

**PARECER: PELA APROVAÇÃO**

Salvador, 21 de agosto de 2025.

**BRENDA FIAMA NASCIMENTO MORAES COPQUE**  
**Servidor -**

Tramitado por, BRENDA FIAMA NASCIMENTO MORAES COPQUE Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 31003000350030003400380039003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350030003400380039003A005400

Assinado eletronicamente por **BRENDA FIAMA NASCIMENTO MORAES COPQUE** em **21/08/2025 14:38**

Checksum: **9A137BD333BD36D7E61FB1159CD01C9FA257CBD1412F86FAE3C8BF528CD268F1**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350030003400380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.